LEGISLAÇÕES
TributaNet





*	I FGISI	.AÇÕES
	FEGISI	.AÇUE3

CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

**III** NOTÍCIAS

**CONTATO** 

# TABELA 23 – FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

Início / Sem Categoria / Tabela 23 – Fatores de...

Anúncio fechado por Google

#### Tabela 23 – Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

CÓD.	FATOR DE RISCO
FÍSICOS	
01.01.001	Infrassom e sons de baixa frequência
01.01.002	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)
01.01.003	Ruído impulsivo ou de impacto
01.01.004	Ultrassom
01.01.005	Campos magnéticos estáticos
01.01.006	Campos magnéticos de sub-radiofrequência (30 kHz e abaixo)
01.01.007	Sub-radiofrequência (30 kHz e abaixo) e campos eletrostáticos
01.01.008	Radiação de radiofrequência
01.01.009	Micro-ondas
01.01.010	Radiação visível e infravermelho próximo
01.01.011	Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)
01.01.012	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)



Anúncio? Por quê?

01.01.013 LASER

01.01.014	Radiações ionizantes	
01.01.015	Vibrações localizadas (mão-braço)	
01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada – aren)	
01.01.017	Frio	
01.01.018	Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária)	
01.01.019	Pressão hiperbárica	
01.01.020	Pressão hipobárica	
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
01.01.022	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante – VDVR)	
01.01.023	Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)	
01.01.999	Outros	
QUÍMICOS		
02.01.001	Acetaldeído (aldeído acético)	
02.01.002	Acetato de benzila	
	← Anúncios <b>Googl</b>	

02.01.003 Acetato de nbutila

Enviar comentários

Anúncio? Por quê?

02.01.004	Acetato de sec-butila
02.01.005	Acetato de terc-butila
02.01.006	Acetato de 2-butoxietila
02.01.007	Sais de Cianeto
02.01.008	Acetato de etila
02.01.009	Acetato de 2-etoxi etila (Acetato de cellosolve ou Acetato de éter monoetílico de etileno glicol)
02.01.010	Acetato de sec-hexila
02.01.011	Acetato de isobutila
02.01.012	Acetato de isopropila



**III** NOTÍCIAS

**CONTATO** 

02.01.013

Acetato de metila

 $\leftarrow$ 

#### Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ①

02.01.014

Acetato de 2metoxietila (EGMEA)





02.01.038	Ácido fosfórico
02.01.039	Ácido metacrílico
02.01.040	Ácido metanoico (ácido fórmico)
02.01.041	Ácido monocloroacético
02.01.042	Ácido nítrico
02.01.043	Ácido oxálico, anidro e diidratado
02.01.044	Ácido peracético
02.01.045	Ácido pícrico
02.01.046	Ácido propiônico
02.01.047	Ácido sulfúrico
02.01.048	Ácido tereftálico
02.01.049	Ácido tioglicólico
02.01.050	Ácido tricloroacético
02.01.051	Acrilamida
02.01.052	Acrilato de n-butila
02.01.053	Acrilato de etila
02.01.054	Acrilato de 2-hidroxipropila
02.01.055	Acrilato de metila
02.01.056	Acrilonitrila (cianeto de vinila)
02.01.057	Acroleína
02.01.059	Adiponitrila
02.01.060	Aflatoxinas
02.01.061	Aguarrás mineral (solvente de Stoddard)
02.01.062	Alaclor
02.01.063	Álcalis cáusticos
02.01.064	Alcatrão de hulha, produtos voláteis como aerossóis solúveis em benzeno (breu de alcatrão de hulha)
02.01.065	Álcool alílico
02.01.066	Álcool n-butílico (n-butanol)
02.01.067	Álcool sec-butílico (sec-butanol)
02.01.068	Álcool terc-butílico
02.01.069	Álcool etílico (etanol)
02.01.070	Álcool furfurílico
02.01.071	Álcool isoamílico
02.01.072	Álcool isobutílico (isobutanol)
02.01.073	Álcool isooctílico
02.01.074	Álcool isopropílico (isopropanol ou 2-propanol)
02.01.075	Álcool propargílico
02.01.076	Álcool metil amílico (metil isobutilcarbinol)
02.01.077	Álcool metílico (metanol)
02.01.078	Álcool n-propílico (n-propanol)
02.01.079	Aldrin
02.01.080	Algodão, bruto, sem tratamento, poeira



## **III** NOTÍCIAS

02 01 002	Aminas aromáticas
02.01.083	Aminas aromáticas  4 Aminadifanil (n. vanilamina: aminahifanila: 4 aminahifanila)
	4-Aminodifenil (p-xenilamina; aminobifenila; 4-aminobifenila)
02.01.086	2-Aminopiridina
02.01.087	Amitrol (3-amina-1,2,4-triazol)
02.01.088	Amônia (gás amoníaco)
02.01.089	Anidro sulfuroso (dióxido de enxofre)
02.01.090	Anidrido acético
02.01.091	Anidrido ftálico
02.01.092	Anidrido hexahidroftálico, todos os isômeros
02.01.093	Anidrido maleico
02.01.094	Anidrido trimelítico
02.01.095	Anilina
02.01.096	o-Anisidina
02.01.097	p-Anisidina
02.01.098	Antimônio e seus compostos
02.01.099	Antraceno
02.01.100	ANTU
02.01.101	Argônio
02.01.102	Arseneto de gálio
02.01.103	Arsênio e seus compostos (arsênico)
02.01.104	Arsina
02.01.105	Asbestos, todas as formas
02.01.106	Asfalto (betume), fumos, como aerossol solúvel em benzeno
02.01.107	Atrazine (e triazinas simétricas relacionadas)
02.01.108	Auramina
02.01.109	Azatioprina
02.01.110	Azida de sódio (como azida de sódio; como vapor de ácido hidrazoico)
02.01.111	Azinfos metil
02.01.112	Bário e compostos solúveis
02.01.113	Benomil
02.01.114	Benzeno e seus compostos tóxicos
02.01.115	Benzidina
02.01.116	Benzo[a]antraceno
02.01.117	Benzo[b]fluoranteno
02.01.118	Benzopireno (benzo[a]pireno)
02.01.119	Berílio e seus compostos tóxicos (compostos solúveis e insolúveis)
02.01.121	BHC (hexacloreto de benzeno ou hexaclorobenzeno)
02.01.122	Bifenil
02.01.123	Bifenis policlorados
02.01.124	Biscloroetileter (éter dicloroetílico)
02.01.125	Bis (cloro metil) éter, clorometileter, éter bis (clorometílico) ou éter metílico de clorometila
02.01.126	Bissulfito de sódio



## **III** NOTÍCIAS

02.01.130	Bromacil
02.01.131	Brometo de alila
02.01.132	Brometo de etila (bromoetano)
02.01.133	Brometo de metila (bromometano)
02.01.135	Bromo e seus compostos tóxicos
02.01.136	1-Bromopropano
02.01.137	1,3-Butadieno
02.01.138	Butadieno-estireno
02.01.139	n-Butano
02.01.140	Bussulfano (Myleran ou 1,4-butanodiol dimetanosulfonato)
02.01.141	Butenos, todos os isômeros
02.01.143	1-Butanotiol (n-Butil mercaptana)
02.01.144	n-Butilamina
02.01.145	o-sec Butilfenol
02.01.146	p-terc-Butiltolueno
02.01.147	2-Butóxi etanol (EGBE) (butil cellosolve) (éter monobutílico do etileno glicol)
02.01.148	Cádmio e seus compostos tóxicos
02.01.149	Canfeno clorado
02.01.150	Cânfora, sintética
02.01.151	Caolim
02.01.152	Caprolactama
02.01.153	Captafol
02.01.154	Captan
02.01.155	Carbaril
02.01.156	Carbeto de silício
02.01.157	Carbofuran
02.01.158	Carvão mineral e seus derivados
02.01.159	Catecol
02.01.160	Celulose
02.01.161	Cereais, poeira (aveia, cevada, trigo)
02.01.162	Ceteno
02.01.163	Chumbo e seus compostos tóxicos
02.01.164	Chumbo tetraetila
02.01.165	Chumbo tetrametila
02.01.166	Cianamida
02.01.167	Cianamida de cálcio
02.01.169	Cianoacrilato de etila
02.01.170	2-Cianoacrilato de metila
02.01.171	Cianogênio
02.01.172	Ciclofosfamida
02.01.173	Ciclohexano
02.01.174	Ciclohexanol
02.01.175	Ciclohexanona



## **III** NOTÍCIAS

02.01.178	Ciclonita
02.01.179	Ciclopentadieno
02.01.180	Ciclopentano
02.01.181	Ciclosporina
02.01.182	Cihexatin
02.01.183	Cimento portland
02.01.184	Citral
02.01.185	Clopidol
02.01.186	Clorambucil (cloroambucil)
02.01.187	Clordane
02.01.188	Cloreto de alila
02.01.189	Cloreto de amônio – fumos
02.01.190	Cloreto de benzila
02.01.191	Cloreto de benzoíla
02.01.192	Cloreto de cianogênio
02.01.193	Cloreto de cloroacetila
02.01.194	Cloreto de cromila
02.01.195	Cloreto de dimetil carbamila
02.01.196	Cloreto de enxofre
02.01.197	Cloreto de etila (cloroetano)
02.01.198	Cloreto de fenila (clorobenzeno)
02.01.200	Cloreto de metila
02.01.201	Cloreto de polivinila (PVC (policloreto de vinila))
02.01.202	Cloreto de tionila
02.01.203	Cloreto de vinila (cloroetílico)
02.01.204	Cloreto de vinilideno (1,1-Dicloreotileno)
02.01.205	Cloreto de zinco, fumos
02.01.206	Clornafazina
02.01.207	Cloro e seus composto tóxicos
02.01.208	Cloroacetaldeído
02.01.209	2-Cloroacetofenona
02.01.210	Cloroacetona
02.01.212	o-Clorobenzilideno malononitrila
02.01.213	Clorobromometano
02.01.214	Clorodifenil (42% de Cloro)
02.01.215	Clorodifenil (54% de Cloro)
02.01.216	Clorodifluormetano (freon 22)
02.01.217	o-Cloroestireno
02.01.219	Clorofórmio (Triclorometano)
02.01.220	1-Cloro-1-nitropropano
02.01.223	Cloropentafluoretano
02.01.224	Cloropicrina
02.01.225	Cloropirifos





CONTATO	)
~~	_

02.01.228	2-Cloro-1-propanol
02.01.229	o-Clorotolueno
02.01.230	Cobalto e seus compostos inorgânicos
02.01.231	Cobalto carbonila
02.01.232	Cobalto hidrocarbonila
02.01.233	Cobre
02.01.234	Coumafos
02.01.235	Cresol, todos os isômeros
02.01.236	Creosoto
02.01.237	Criseno
02.01.238	Cromato de terc-butila
02.01.239	Cromato de cálcio
02.01.240	Cromato de chumbo
02.01.241	Cromato de estrôncio
02.01.242	Cromatos de zinco
02.01.243	Cromita – processamento do minério (cromato)
02.01.244	Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis)
02.01.245	Crotonaldeído
02.01.246	Crufomate
02.01.247	2,4 D
02.01.248	DDD (diclorodifenildicloretano)
02.01.249	DDT
02.01.250	Decaborano
02.01.251	Demeton (Systox)
02.01.252	Demeton-S-metila
02.01.253	Destilação do alcatrão de hulha
02.01.254	Diacetil
02.01.255	Diacetona álcool
02.01.257	α,α'Diamina m-xileno
02.01.258	Dianizidina
02.01.259	Diazinon
02.01.260	Diazometano
02.01.261	Diborano
02.01.262	1,2-Dibramoetano (dibrometo de etileno)
02.01.263	2-N-Dibutilaminoetanol
02.01.264	Dibutilftalato (ftalato de dibutila)
02.01.265	Diciclopentadieno
02.01.266	Dicloreto de propileno (1,2-Dicloropropano)
02.01.267	o-Diclorobenzeno
02.01.268	p-Diclorobenzeno
02.01.269	3,3'-Dicloro-benzidina (Diclorobenzidina)
	1,4-Dicloro-2-buteno



-1	<b>CONTA</b>	TΩ
	CUNIA	U

02.01.273	1,1-Dicloroetano
02.01.274	1,2 Dicloroetano (Dicloreto de etileno)
02.01.275	1,2 Dicloroetileno
02.01.276	Diclorofluormetano (freon 12)
02.01.277	Diclorometano (Cloreto de metileno)
02.01.278	1,1-Dicloro-1-nitroetano
02.01.279	Dicloroacetileno
02.01.280	1,3-Dicloropropeno
02.01.281	Diclorotetrafluoretano (freon 114)
02.01.282	Diclorvos (DDVP)
02.01.283	Dicrotofós
02.01.284	Dieldrin
02.01.285	Dietanolamina
02.01.286	Dietilamina
02.01.287	2-Dietilaminoetanol
02.01.288	Dietilcetona
02.01.289	Dietil éter (Éter etílico)
02.01.290	Dietileno triamina
02.01.291	Dietilestilbestrol
02.01.292	Dietilftalato (ftalato de dietila)
02.01.293	Dietilsulfato
02.01.294	Difenilamina
02.01.295	Difluordibromometano
02.01.296	Difluoreto de oxigênio
02.01.297	Pirperazina e sais (dihidrocloreto de piperazina)
02.01.298	Diisobutil cetona
02.01.299	Diisocianato de isoforona
02.01.300	Diisocianato de tolueno (TDI) (2,4 Diisocianato de tolueno)
02.01.301	Diisopropilamina
02.01.302	N,N-Dietilhidroxilamina
02.01.304	Dimetilacetamida (N,N-Dimetilacetamida)
02.01.305	Dimetilamina
02.01.306	Dimetilanilina
02.01.307	Dimetiletoxisilano
02.01.308	Dimetilformamida
02.01.309	Dimetilftalato
02.01.310	1,1-Dimetil hidrazina
02.01.311	Dinitrato de etileno glicol
02.01.312	Dinitrato de propileno glicol
02.01.313	Dinitrobenzeno, todos os isômeros
02.01.314	Dinitro-o-cresol
02.01.315	3,5-Dinitro-o-toluamida
02.01.316	Dinitrotolueno



02.01.319	Dióxido de carbono (gás carbônico)
02.01.320	Dióxido de cloro
02.01.321	1,3-Dioxolane
02.01.322	Dióxido de nitrogênio
02.01.323	Dióxido de titânio
02.01.324	Dióxido de vinil ciclohexano
02.01.325	Dipropil cetona
02.01.326	Diquat
02.01.327	Dissulfeto de alil propila
02.01.328	Dissulfeto de carbono
02.01.329	Dissulfeto de dimetila
02.01.330	Dissulfiram
02.01.331	Dissulfoton
02.01.332	Diuron
02.01.333	Divinil benzeno
02.01.334	Dodecil mercaptana
02.01.335	Endosulfan
02.01.336	Endrin
02.01.337	Enflurano
02.01.338	1-Cloro-2,3-Epoxipropano (epicloridrina)
02.01.339	EPN
02.01.340	Erionita
02.01.341	Estanho e seus compostos orgânicos
02.01.342	Estanho – metal
02.01.343	Estanho – compostos inorgânicos e óxido, exceto hidreto de estanho
02.01.344	Estireno (vinibenzeno)
02.01.345	Estriquinina
02.01.346	Etano
02.01.347	Etanolamina
02.01.348	Éter alil glicidílico
02.01.349	Éter n-Butil glicidílico
02.01.352	Éter diglicidílico
02.01.353	Éter etil terc-butílico
02.01.354	Éter fenílico, vapor
02.01.355	Éter fenil glicidílico
02.01.356	Éter isopropil glicidílico (IGE)
02.01.357	Éter isopropílico
02.01.358	Éter isopropílico de monoetileno glicol (2-isopropoxietanol)
02.01.359	Éter metil terc-amílico
02.01.360	Éter metil terc-butílico (MTBE)
02.01.362	Éter metílico de dipropilenoglicol (2-Metoximetiletoxi) propanol (DPGME))
02.01.363	Éter monobutílico de dietileno glicol
02.01.365	Éter monometílico do etileno glicol (metil cellosolve ou 2-Metoxi etanol (EGME))



<b>CONTATO</b>	
CONTAIO	

02.01.368	Etil mercaptana (Etanotiol)
02.01.369	n-Etil morfolina
02.01.370	Etilamina
02.01.371	Etilbenzeno (estilbenzeno)
02.01.372	Etileno
02.01.373	Etilenoamina
02.01.374	Etilenotiureia
02.01.375	Etileno cloridrina
02.01.376	Etileno diamina
02.01.377	Etileno glicol
02.01.378	Etilideno norborneno
02.01.380	Etilenoimina
02.01.381	Etilnitrosuréias
02.01.382	Etion
02.01.383	Etoposide
02.01.384	Etoposide em associação com cisplatina e bleomicina
02.01.385	2-Etoxietanol (cellosolve ou Éter monoetílico do etileno glicol)
02.01.386	Farinha (poeiras)
02.01.387	Fenacetina
02.01.388	Fenamifos
02.01.389	n-Fenil-ß-naftilamina
02.01.390	o-Fenileno diamina
02.01.391	m-Fenileno diamina
02.01.392	p-Fenileno diamina
02.01.393	Fenil isocianato
02.01.394	Fenilfosfina
02.01.395	Fenilhidrazina
02.01.396	Fenil mercaptana
02.01.397	Fenol
02.01.398	Fenotiazine
02.01.399	Fensulfotion
02.01.400	Fention
02.01.401	Ferbam
02.01.402	Ferro, sais solúveis
02.01.403	Ferro diciclopentadienila
02.01.404	Ferro, óxido (Fe2O3)
02.01.405	Ferro pentacarbonila
02.01.406	Ferrovanádio, poeira
02.01.407	Fibras Vítreas Sintéticas – Fibras de vidro de filamento contínuo
02.01.408	Fibras Vítreas Sintéticas – Fibras de lã de vidro
02.01.409	Fibras Vítreas Sintéticas – Fibras de lã de rocha
02.01.410	Fibras Vítreas Sintéticas – Fibras de escória mineral
02.01.411	Fibras Vítreas Sintéticas – Fibras de vídeo finalidades especiais



02.01.414	Fluoracetato de sódio
02.01.416	Fluoreto de carbonila
02.01.417	Fluoreto de perclorila
02.01.418	Fluoreto de sulfurila
02.01.419	Fluoreto de vinila
02.01.420	Fluoreto de vinilideno
02.01.421	Fonofos
02.01.422	Forato
02.01.423	Formaldeído (formol ou Aldeído fórmico)
02.01.424	Formamida
02.01.425	Formiato de etila
02.01.426	Formiato de metila
02.01.427	Fosfato de dibutila
02.01.428	Fosfato de dibutil fenila
02.01.429	Fosfato de tributila
02.01.430	Fosfato de trifenila
02.01.431	Fosfato de triortocresila
02.01.432	Fosfina (fosfamina)
02.01.433	Fosfito de trimetila
02.01.434	Fósforo e seus compostos tóxicos
02.01.435	Fosgênio (cloreto de carbonila)
02.01.436	Fluortriclorometano (triclorofluormetano ou freon 11)
02.01.438	Ftalato de di(2-etilhexila)
02.01.440	m-Ftalodinitrila
02.01.441	o-Ftalodinitrila
02.01.442	Furfural
02.01.445	Gás mostarda
02.01.446	Gás natural e seus derivados
02.01.447	Gasolina
02.01.448	Glicerina, névoas
02.01.449	Glicidol
02.01.450	Glioxal
02.01.451	GLP (gás liquefeito do petróleo)
02.01.452	Glutaraldeído, ativado e não ativado
02.01.453	Grafite (todas as formas, exceto fibras de grafite)
02.01.455	Háfnio e seus compostos
02.01.457	Halotano
02.01.458	Hélio
02.01.459	Heptacloro
02.01.460	Heptacloro epóxido
02.01.461	Heptano, todos os isômeros
02.01.462	Hexaclorobutadieno
02.01.463	Hexaclorociclopentadieno





02.01.466	Hexafluoracetona
02.01.467	Hexafluorpropileno
02.01.468	Hexafluoreto de enxofre
02.01.469	Hexafluoreto de selênio
02.01.470	Hexafluoreto de telúrio
02.01.471	Hexametileno diisocianato (HDI)
02.01.472	Hexametilfosforamida
02.01.473	n-Hexano
02.01.474	Hexano, outros isômeros que não o n-Hexano
02.01.475	1,6-Hexanodiamina
02.01.476	1-Hexeno
02.01.477	Hexileno glicol
02.01.478	Hidrazina (diamina)
02.01.479	Hidreto de antimônio (Estibina)
02.01.480	Hidreto de lítio
02.01.481	Hidrocarbonetos alifáticos gasosos Alcanos
02.01.482	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono
02.01.483	Hidrocarbonetos aromáticos
02.01.484	Hidrocarbonetos cíclicos
02.01.485	Hidrogênio
02.01.486	Hidroquinona
02.01.487	Hidróxido de cálcio
02.01.488	Hidróxido de césio
02.01.489	Hidróxido de potássio
02.01.490	Hidróxido de sódio
02.01.491	Hidroxitolueno butilado
02.01.492	Indeno
02.01.493	lodeto de metila
02.01.494	Índio e seus compostos
02.01.495	lodo
02.01.497	lodofórmio
02.01.498	Isobuteno
02.01.499	Isocianato de metila
02.01.500	Isoforona
02.01.501	Isopropilamina
02.01.502	n-Isopropilanilina
02.01.503	Isopropil benzeno (cumeno)
02.01.505	Ítrio e compostos
02.01.506	Lactato de n-butila
02.01.507	Lindano
02.01.508	Madeira, poeiras – Cedro Vermelho do Oeste
02.01.509	Madeira, poeiras – Todas as outras espécies
02.01.510	Malation



## **III** NOTÍCIAS



02.01.513	Melfalano
02.01.514	Mercaptanos
02.01.515	Mercúrio e seus compostos
02.01.518	Metabisulfito de sódio
02.01.519	Metacrilato de metila
02.01.520	Metais duros contendo carboneto de tungstênio e cobalto
02.01.521	Metano
02.01.522	Metil acetileno
02.01.523	Metil acetileno-propadieno, mistura (MAPP)
02.01.524	Metilacrilonitrila
02.01.525	Metilal
02.01.526	Metilamina
02.01.527	Metil n-amil cetona
02.01.528	n-Metil anilina
02.01.529	Metil n-butil cetona
02.01.530	Metil ciclohexano
02.01.531	Metilciclohexanol
02.01.532	o-Metilciclohexanona
02.01.533	2-Metilciclopentadienil manganês tricarbonila
02.01.534	Metil demeton
02.01.535	Metil etil cetona (MEK) (Butanona)
02.01.536	α-Metil estireno
02.01.537	Metil isoamil cetona
02.01.539	Metil isobutil cetona
02.01.540	Metil isopropil cetona
02.01.541	Metil mercaptana (metanotiol)
02.01.542	1-Metil naftaleno
02.01.543	2-Metil naftaleno
02.01.544	Metil paration (paration)
02.01.545	Metil propil cetona
02.01.546	Metil vinil cetona
02.01.547	Metileno-bis-(4-ciclohexilisocianato)
02.01.548	4,4'-metileno-bis-(2-cloroanilina) (metileno-ortocloroanilina, MOCA®, MBOCA®)
02.01.549	Metileno bisfenil isocianato (MDI)
02.01.550	4,4'-Metileno dianilina
02.01.552	Metomil
02.01.553	Metoxicloro
02.01.555	4-Metoxifenol
02.01.556	1-Metoxi-2-propanol
02.01.557	Metoxsalen associado com radiação ultravioleta A
02.01.558	Monometil hidrazina (metil hidrazina)
02.01.559	Metribuzin
02.01.560	Mevinfos



## **III** NOTÍCIAS

02.01.563	Molibdênio – metal e compostos insolúveis (fração inalável)
02.01.564	Molibdênio – metal e compostos insolúveis (fração respirável)
02.01.565	Monocrotofós
02.01.566	Monóxido de carbono
02.01.567	Morfolina
02.01.568	Naftaleno
02.01.569	ß-Naftilamina (Betanaftilamina)
02.01.570	Naftóis (1-Naftol, 2-Naftol)
02.01.571	Naled
02.01.572	Negro de fumo
02.01.573	Neônio
02.01.574	Nicotina
02.01.575	Níquel e seus compostos tóxicos (inclui níquel carbonila e níquel tetracarbonila)
02.01.576	Nitrapirin
02.01.577	Nitrato de n-propila
02.01.578	Nitrito de isobutila
02.01.579	p-Nitroanilina
02.01.580	Nitrobenzeno
02.01.581	p-Nitroclorobenzeno
02.01.583	4-Nitrodifenil (4-Nitrodifenila)
02.01.584	Nitroetano
02.01.585	Nitrogênio
02.01.586	Nitroglicerina
02.01.587	Nitrometano
02.01.588	Nitronaftilamina
02.01.589	1-Nitropropano
02.01.590	2-Nitropropano
02.01.591	Nitrosamina
02.01.592	N-Nitrosodimetilamina
02.01.593	4-(metilnitrosamino)-1-(3-piridil)1-butanona (NNK)
02.01.594	Nitrotolueno, todos os isômeros
02.01.595	5-Nitro-o-toluidina
02.01.596	Nonano
02.01.597	Octacloronaftaleno
02.01.598	Octano, todos os isômeros
02.01.599	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais
02.01.600	Óleo mineral, excluídos os fluídos de trabalho com metais — Puro, alta e severamente refinado
02.01.601	Óleo mineral, excluídos os fluídos de trabalho com metais – Refinação fraca ou média
02.01.602	Óleo queimado
02.01.602	
	Óleo queimado







02.01.608	Óxido de difenila o-clorada
02.01.609	Óxido de etileno
02.01.610	Óxido de magnésio
02.01.611	Óxido de mesitila
02.01.612	Óxido de propileno
02.01.613	Óxido de zinco
02.01.614	Óxido nítrico
02.01.615	Óxido nitroso
02.01.616	Oximetalona
02.01.617	Ozona (ozônio)
02.01.618	Parafina, cera (fumos)
02.01.619	Paraquat, como o cátion
02.01.620	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) – respiráveis
02.01.621	Pentaborano
02.01.622	Pentacloreto de fósforo
02.01.623	3,4,5,3',4'-Pentaclorobifenil (PCB – 126)
02.01.624	2,3,4,7,8-Pentaclorodibenzofurano
02.01.625	Pentaclorofenol
02.01.626	Pentacloronaftaleno
02.01.627	Pentacloronitrobenzeno
02.01.628	Pentaeritritol
02.01.629	Pentafluoreto de bromo
02.01.630	Pentafluoreto de enxofre
02.01.631	n-Pentano
02.01.632	2,4-Pentanodiona
02.01.633	Pentassulfeto de fósforo
02.01.634	Pentóxido de vanádio
02.01.635	Percloroetileno (Tetracloroetileno)
02.01.636	Perclorometil mercaptana
02.01.637	Perfluorobutil etileno
02.01.638	Perfluorisobutileno
02.01.639	Perfluoroctanoato de amônio
02.01.640	Peróxido de benzoíla
02.01.641	Peróxido de hidrogênio
02.01.642	Peróxido de metil etil cetona
02.01.643	Persulfatos, como persulfato
02.01.644	Petróleo e seus derivados, exceto óleo diesel, gasolina, querosene e nafta
02.01.645	Picloram
02.01.646	Pindone
02.01.648	Piretro
02.01.649	Piridina
	Pirofosfato de tetraetila



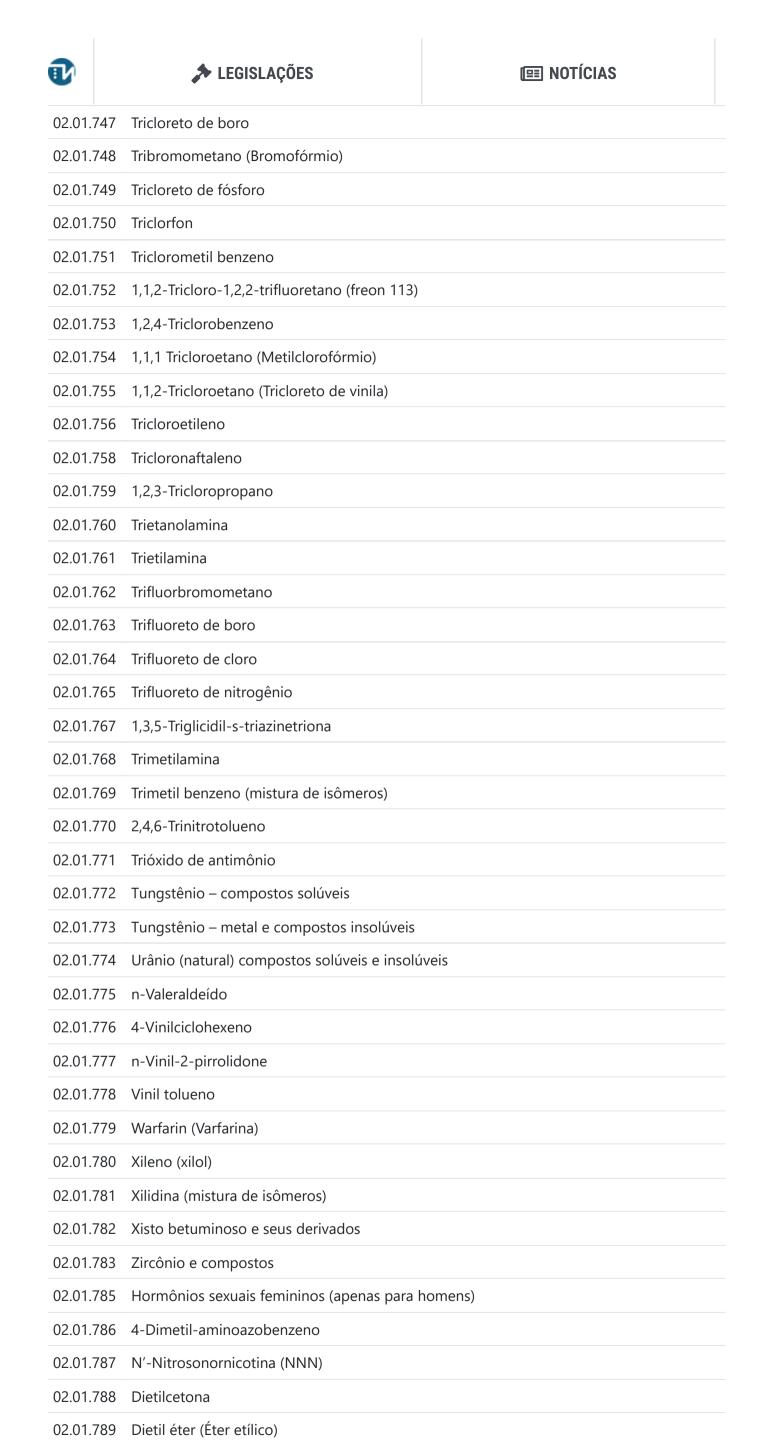
## **III** NOTÍCIAS



02.01.653	Plutônio
02.01.654	Poliisocianetos
02.01.655	Poliuretanas
02.01.657	Prata e seus compostos – metal, poeira e fumos
02.01.658	Prata e seus compostos – compostos solúveis
02.01.659	Procarbazina
02.01.661	n-propano (propano)
02.01.662	Propanosultona (propano sultone)
02.01.664	Propileno
02.01.665	Propileno imina
02.01.666	ß-Propiolactona (beta-propiolactona ou betapropiolactona)
02.01.667	Propionaldeído
02.01.668	Propoxur
02.01.670	Querosene combustível de avião, como vapor de hidrocarbonetos totais
02.01.671	Quinona
02.01.672	Rádio-224 e seus produtos de decaimento
02.01.673	Rádio-226 e seus produtos de decaimento
02.01.674	Rádio-228 e seus produtos de decaimento
02.01.675	Radônio-222 e seus produtos de decaimento
02.01.676	Resina de vareta (eletrodo arame) de solda, produtos da decomposição térmica (breu)
02.01.677	Resorcinol
02.01.678	Ródio – metal e compostos insolúveis
02.01.679	Ródio – compostos solúveis
02.01.680	Ronel
02.01.681	Rotenona (comercial)
02.01.682	Sacarose
02.01.683	Seleneto de hidrogênio
02.01.684	Selênio e seus compostos
02.01.685	Semustina [1-(2 -cloroetil) -3-(4-metilciclohexil)-1-nitrosourea, Metil CC- NU]
02.01.686	Sesone
02.01.687	Sílica livre (sílica livre cristalizada) – poeira respirável
02.01.688	Sílica cristobalita
02.01.689	Silicato de cálcio, sintético não fibroso
02.01.690	Salicilato de etila
02.01.691	Salicilato de metila
02.01.692	Silicatos
02.01.693	Simazine
02.01.694	Subtilisins, como 100% enzima cristalina ativa cristalina
02.01.695	Sulfamato de amônio
02.01.696	Sulfato de bário
02.01.697	Sulfato de cálcio
02.01.698	Sulfato de dimetila (dimetilsulfato)
02.01.699	Sulfato de carbonila



02.01.702	Sulfeto de níquel
02.01.703	Sulfometuron metil
02.01.704	Sulfotep (TEDP)
02.01.705	Sulprofos
02.01.706	2,4,5-T
02.01.707	Talco
02.01.708	Tálio
02.01.709	Tamoxifeno
02.01.710	Telureto de bismuto – não aditivado, como Bi2Te3
02.01.711	Telureto de bismuto – aditivado com Se, como Bi2Te3
02.01.712	Telúrio e compostos (NOS), como Te, excluído telureto de hidrogênio
02.01.713	Temefós
02.01.714	Terbufos
02.01.715	Terebentina e monoterpenos selecionados
02.01.716	Terfenilas (o,m,p-isômeros)
02.01.717	Terfenilas hidrogenadas (não irradiadas)
02.01.718	Tetrabrometo de acetileno (1,1,2,2-Tetrabromoetano)
02.01.719	Tetrabrometo de carbono
02.01.720	Tetracloreto de carbono
02.01.721	2,3,7,8-Tetraclorodibenzo-para-dioxina
02.01.722	1,1,1,2-Tetracloro-2,2-difluoretano
02.01.723	1,1,2,2-Tetracloro-1,2-difluoretano
02.01.724	Tetracloroetano (1,1,2,2-Tetracloroetano)
02.01.725	Tetracloronaftaleno
02.01.726	Tetrafluoretileno
02.01.727	Tetrafluoreto de enxofre
02.01.728	Tetrahidreto de germânio
02.01.729	Tetrahidreto de silício
02.01.730	Tetrahidrofurano
02.01.731	Tetraquis (hidroximetil) fosfônio, sais – Cloreto de tetraquis (hidroximetil) fosfônio
02.01.732	Tetraquis (hidroximetil) fosfônio, sais – Sulfato de tetraquis (hidroximetil) fosfônio
02.01.733	Tetrametil succinonitrila
02.01.734	Tetranitrometano
02.01.735	Tetril
02.01.736	Tetróxido de ósmio
02.01.737	Thiram
02.01.738	Tiotepa
02.01.739	Titânio
02.01.740	4,4'-Tiobis (6-terc-butil-m-cresol)
02.01.741	o-Tolidina
02.01.742	Tolueno (toluol)
02.01.743	m-Toluidina
02.01.744	p-Toluidina



02.01.999 Outros

**BIOLÓGICOS** 



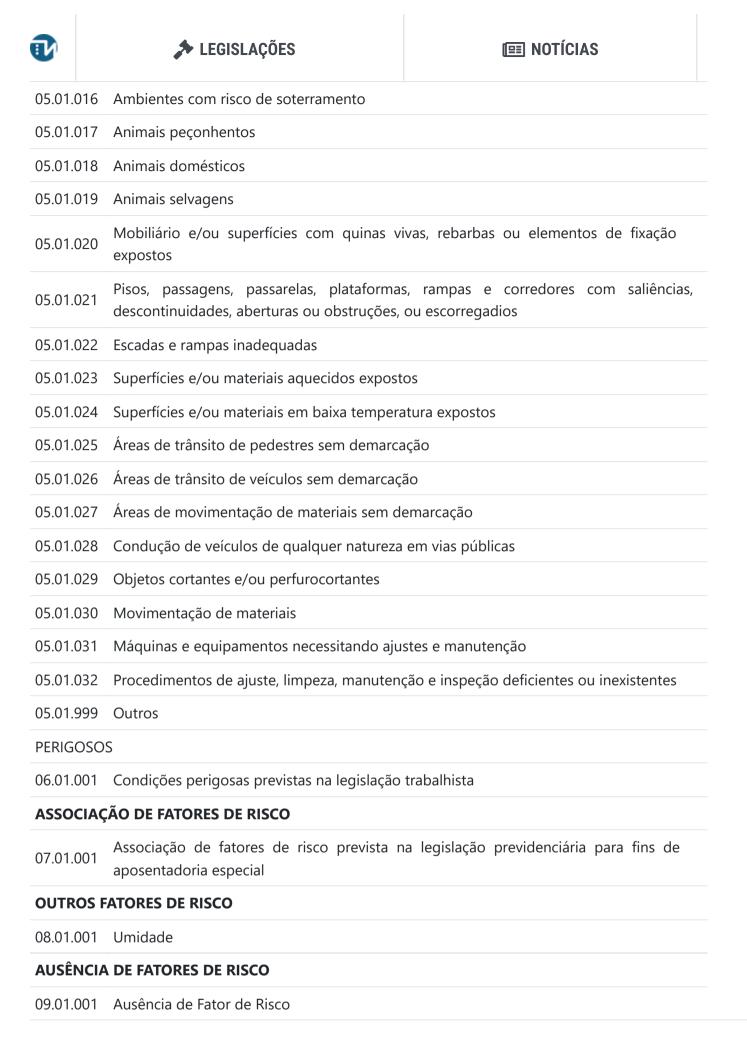
03.01.999 Outros

LICOTTO	MICOS – BIOMECÂNICOS
04.01.001	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
04.01.002	Postura sentada por longos períodos
04.01.003	Postura de pé por longos períodos
04.01.004	Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho
04.01.005	Trabalho com esforço físico intenso
04.01.006	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes
04.01.007	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
04.01.008	Frequente execução de movimentos repetitivos
04.01.009	Manuseio de ferramentas e/ou objetos pesados por longos períodos
04.01.010	Exigência de uso frequente de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais
04.01.011	Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas
04.01.012	Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes
04.01.013	Uso frequente de pedais
04.01.014	Uso frequente de alavancas
04.01.015	Exigência de elevação frequente de membros superiores
04.01.016	Manuseio ou movimentação de cargas e volumes sem pega ou com "pega pobre"
04.01.017	Exposição a vibração de corpo inteiro
04.01.018	Exposição a vibrações localizadas (mão-braço)
04.01.019	Uso frequente de escadas
04.01.020	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados
04.01.999	Outros
ERGONÔN	IICOS – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS
04.02.001	Posto de trabalho improvisado
04.02.001	Posto de trabalho improvisado  Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste
	·
04.02.002	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de
04.02.002	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso
04.02.002 04.02.003 04.02.004	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso  Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada
04.02.002 04.02.003 04.02.004 04.02.005	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso  Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada  Assento inadequado
04.02.002 04.02.003 04.02.004 04.02.005 04.02.006	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso  Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada  Assento inadequado  Encosto do assento inadequado ou ausente
04.02.002 04.02.003 04.02.004 04.02.005 04.02.006 04.02.007	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso  Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada  Assento inadequado  Encosto do assento inadequado ou ausente  Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais  Trabalho com necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais para as características
04.02.002 04.02.003 04.02.004 04.02.005 04.02.006 04.02.007	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso  Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada  Assento inadequado  Encosto do assento inadequado ou ausente  Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais  Trabalho com necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais para as características antropométricas do trabalhador
04.02.002 04.02.003 04.02.004 04.02.005 04.02.006 04.02.007 04.02.008	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso  Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada  Assento inadequado  Encosto do assento inadequado ou ausente  Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais  Trabalho com necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais para as características antropométricas do trabalhador  Equipamentos ou mobiliários não adaptados à antropometria do trabalhador
04.02.002 04.02.003 04.02.004 04.02.005 04.02.006 04.02.007 04.02.008	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso  Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada  Assento inadequado  Encosto do assento inadequado ou ausente  Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais  Trabalho com necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais para as características antropométricas do trabalhador  Equipamentos ou mobiliários não adaptados à antropometria do trabalhador  Outros
04.02.002 04.02.003 04.02.004 04.02.005 04.02.006 04.02.007 04.02.008 04.02.009 04.02.999 ERGONÔN	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso  Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada  Assento inadequado  Encosto do assento inadequado ou ausente  Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais  Trabalho com necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais para as características antropométricas do trabalhador  Equipamentos ou mobiliários não adaptados à antropometria do trabalhador  Outros  MICOS – ORGANIZACIONAIS
04.02.002 04.02.003 04.02.004 04.02.005 04.02.006 04.02.007 04.02.008 04.02.009 04.02.999 ERGONÔN 04.03.001	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso  Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada  Assento inadequado  Encosto do assento inadequado ou ausente  Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais  Trabalho com necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais para as características antropométricas do trabalhador  Equipamentos ou mobiliários não adaptados à antropometria do trabalhador  Outros  MICOS – ORGANIZACIONAIS  Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso
04.02.002 04.02.003 04.02.004 04.02.005 04.02.006 04.02.007 04.02.008 04.02.009 04.02.999 ERGONÔN 04.03.001 04.03.002	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste  Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso  Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada  Assento inadequado  Encosto do assento inadequado ou ausente  Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais  Trabalho com necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais para as características antropométricas do trabalhador  Equipamentos ou mobiliários não adaptados à antropometria do trabalhador  Outros  MICOS – ORGANIZACIONAIS  Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso  Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho



<b>CONTATO</b>
----------------

04.03.008	Trabalho remunerado por produção
04.03.009	Cadência do trabalho imposta por um equipamento
04.03.010	Desequilíbrio entre tempo de trabalho e tempo de repouso
04.03.999	Outros
ERGONÔN	IICOS – AMBIENTAIS
04.04.001	Condições de trabalho com níveis de pressão sonora fora dos parâmetros de conforto
04.04.002	Condições de trabalho com índice de temperatura efetiva fora dos parâmetros de conforto
04.04.003	Condições de trabalho com velocidade do ar fora dos parâmetros de conforto
04.04.004	Condições de trabalho com umidade do ar fora dos parâmetros de conforto
04.04.005	Condições de trabalho com Iluminação diurna inadequada
04.04.006	Condições de trabalho com Iluminação noturna inadequada
04.04.007	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização
04.04.008	Piso escorregadio e/ou irregular
04.04.999	Outros
ERGONÔN	IICOS – PSICOSSOCIAIS / COGNITIVOS
04.05.001	Excesso de situações de estresse
04.05.002	Situações de sobrecarga de trabalho mental
04.05.003	Exigência de alto nível de concentração, atenção e memória
04.05.004	Trabalho em condições de difícil comunicação
04.05.005	Excesso de conflitos hierárquicos no trabalho
04.05.006	Excesso de demandas emocionais/afetivas no trabalho
04.05.007	Assédio de qualquer natureza no trabalho
04.05.008	Trabalho com demandas divergentes (ordens divergentes, metas incompatíveis entre si, exigência de qualidade X quantidade, entre outras)
04.05.009	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva
04.05.010	Insatisfação no trabalho
04.05.011	Falta de autonomia no trabalho
04.05.999	Outros
MECÂNICC	DS/ACIDENTES
05.01.001	Diferença de nível menor ou igual a dois metros
05.01.002	Diferença de nível maior que dois metros
05.01.003	Iluminação diurna inadequada
05.01.004	Iluminação noturna inadequada
05.01.005	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade
05.01.006	Arranjo físico deficiente ou inadequado
05.01.007	Máquinas e equipamentos sem proteção
05.01.008	Armazenamento inadequado
05.01.009	Ferramentas necessitando de ajustes e manutenção
05.01.010	Ferramentas inadequadas
05.01.011	Ambientes com risco de engolfamento
05.01.012	Ambientes com risco de afogamento
05.01.013	Áreas classificadas



<u>14 de junho de 2018</u>

#### Compartilhe esta postagem



ANTERIOR

TARFIA 22

PRÓXIMO





**III** NOTÍCIAS

CONTATO

às 12:00hs e 13:30hs às 17:30hs

Legislações 
Notícias 
Contato

TributaNet Consultoria Tributária Ltda